



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
PALÁCIO NOVA BRASÍLIA**

Departamento Legislativo

Indicação nº. 015/2026

Data: 15/05/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, a contratação dos profissionais braçais remanescentes previstos no contrato da empresa terceirizada, conforme quantitativo de vagas solicitado e aprovado pela Câmara Municipal.

AUTOR: Nemias Moura de Aquino

Nos termos do **art. 198 e 199 do regimento Interno** desta Casa de Leis, requiro a Mesa que a presente seja lida em Plenário, e logo após, encaminhado expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ministro Andreazza, para que dentro das possibilidades legais, determine ao Secretaria competente da municipalidade a necessidade de **proceder, com urgência, à contratação dos profissionais braçais remanescentes constantes no contrato firmado com a empresa terceirizada responsável pelos serviços de limpeza urbana do município.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo solicitar que sejam efetivamente preenchidas as vagas autorizadas e aprovadas por esta Casa de Leis para a execução dos serviços de limpeza urbana no município.

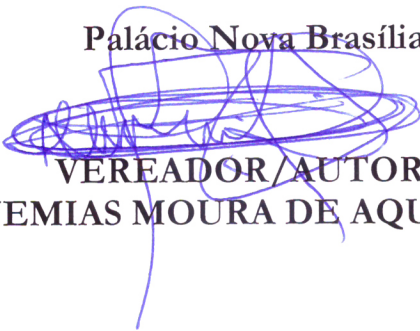
Conforme solicitado pelo Poder Executivo e aprovado pela Câmara Municipal, foram autorizadas 05 (cinco) vagas para contratação de profissionais braçais, porém, até o presente momento, apenas 02 (dois) profissionais foram contratados, quantitativo insuficiente para atender adequadamente a demanda existente.

Os serviços desempenhados por estes trabalhadores são de extrema importância para a manutenção da limpeza pública, compreendendo a limpeza das ruas da cidade, coleta de lixo, retirada de entulhos e demais serviços correlatos, garantindo melhores condições de higiene, saúde pública e qualidade de vida à população.

A insuficiência de servidores na execução destes serviços vem ocasionando acúmulo de lixo e dificuldades na manutenção da limpeza urbana, motivo pelo qual se faz necessária a imediata contratação dos profissionais restantes, conforme previsto e autorizado.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias para o cumprimento integral do quantitativo aprovado.

Palácio Nova Brasília, em 15 de maio de 2026.



VEREADOR/AUTOR
NEMIAS MOURA DE AQUINO